



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

ESTADO DO TOCANTINS

Lei nº 002/2018 de 23 de fevereiro 2018.

“Dispõe sobre reajuste de salário para Função de Técnico em Enfermagem da Administração direta e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS/TO – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e Eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica estabelecido que a partir desta data, o vencimento os técnicos de Enfermagem lotados na Secretaria Municipal de Saúde terão seus vencimentos de acordo com o quadro abaixo.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Cargo/Função</u>	<u>Administração Direta</u>	<u>Vencimento</u>
Técnico em Enfermagem		1.150,00

Artigo 2º - As despesas oriundas do cumprimento da presente Lei serão cobertas com recursos do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO. Aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.


Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

Avenida Bernado Sayão, nº 118 – Centro – CEP: 77655-000 – Rio dos Bois – Tocantins Fone: (63) 3530-1269 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com